



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01046 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B128041932DAA1FFB640BAFF5368529

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PROPONENTES E PROJETOS CONTEMPLADOS NO EDITAL 001/2023 AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO – RESULTADO FINAL
- PROPONENTES E PROJETOS CONTEMPLADOS NO EDITAL 002/2023 DEMAIS ÁREAS LEI PAULO GUSTAVO – RESULTADO FINAL.
- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE TERMO ADITIVO E CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretária Municipal de Cultura



PROPONENTES E PROJETOS CONTEMPLADOS NO EDITAL 001/2023 AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO – RESULTADO FINAL

- **Altemar Bastos Pinto Sobrinho** - A Minas do Espírito Santo é uma Beleza Minas do Espírito Santo Documentário Etnográfico
- **Associação Viva Barra do Mendes** - Quem Conta um Conto Aumenta um Ponto, Literatura e Contação de Histórias na Biblioteca e na Web
- **Edmar Neto Barreto Sodr ** - Na Rota da Serra, Os impactos da Economia Solid ria na Regi o Serrana de Barra do Mendes-BA
- **Eduardo Gomes Pereira** - Curta Metragem Um Lugarzinho Chamado Colodiano
- **Felipe Moreira Alves** - Saudade de Momento
- **Henrique Rodrigues de Ara jo** - Projeto Audiovisual Ra zes de Barra do Mendes
- **Jama Matos da Silva** - Projeto Audiovisual Sobre a Umbanda, Quando eu te Vejo
- **Liandro Manoel de Sousa** - Os Filhos de Gra a a Ind gena que Ajudou a Povoar uma Regi o Document rio Geneal gica e Etnogr fico
- **M rnyo Francisco Sousa Mascarenhas** - Document rio Povo da Serra
- **Nacicleia Mendes Sodr ** - Festa dos Vaqueiros de Barra do Mendes, Uma tradi o sertaneja document rio
- **Nat  Barreto Costa Rodrigues** - Slynner 2024

Rua  lvaro Campos de Oliveira, n  82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretária Municipal de Cultura



PROponentes e Projetos contemplados no Edital 002/2023 demais Áreas Lei Paulo Gustavo – Resultado Final

- **Ednaldo Alves dos Santos** - Arte em Ação da Mão a Perfeição
- **Jakeline Alves de Sousa** - A Promoção do Samba de Roda e sua Ancestralidade como Traço Cultural das Religiões de Matriz Africana
- **Jason Junior Gomes Pereira** - Aulão de Dança na Praça
- **Jilmar Alves Araújo** - Reisado São Sebastião
- **João Milton Guedes Miranda** - Apresentação Musical em Praça Pública - Praça Nestor Coelho
- **José Carlos Júnior Soares Sodré dos Santos** - Apresentação Musical Resgate da Cultura Antigos Carnavais Barramendenses
- **José Gonçalves Araújo** - Projeto de Proteção e Celebração do Terno de Reis
- **José Ney de Matos Teixeira** - Baile na Praça
- **Jucelino Severino Alves** - Apresentação Cultural Terno de Reis de Veneza
- **Liandro Manoel de Sousa** - Reforma, Restauro, Manutenção e Funcionamento do Memorial de Fotopinturas de Barra do Mendes
- **Mara Rubia Rosa Santos de Oliveira** - São João da Botafogo, Mantendo as Tradições Juninas
- **Miguel Felix Aveloes** - Terno de Res Tres Res Magos
- **Valdeci Alves de Oliveira** - Apresentação Cultural Terno de Reis de Riacho do Spínola
- **Vinícius Barreto Sodré** - Movimento de Arte eu Faço

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Álvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-01122023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 01 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0112012023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-01122023, no o valor global de R\$ 6.652,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002.

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 01 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO FMS-001-2023

MODALIDADE: Edital de Credenciamento FMS-001-2023 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e de enfermagem, em sistema de plantões e mensais, para atender a demanda dos PSFS e do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. CREDENCIADO: IZA DOS SANTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº: 52.712.937/0001-93. Barra do Mendes – Bahia, 01 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CCD-00306-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: IZA DOS SANTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº: 52.712.937/0001-93. OBJETO: Médico(a) Clínico Geral para atendimento em PSF. VALOR R\$: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por plantão. DOTAÇÃO: Unidade: 702 – Fundo Municipal de Saúde de Barra do Mendes; Projeto/Atividade: 2113 – Gestão do Programa da Saúde da Família PSF; Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Bahia, 01 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. CCD-00403-2022

Ref. PROCESSO nº. 0106042022 Credenciamento n.º CRED-004-2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: JAURO MARTINS DE ABREU, CPF Nº 064.537.915-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Balbino, nº s/n, Barra do Mendes – BA. OBJETO: Altera o contrato de locação de veículo utilitário com capacidade mínima para 15 passageiros, utilizado no transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio (TFD), datado de 12/04/2022, ficando responsável pela locação a Sra. NEURACI MARTINS SODRÉ, Portadora do RG nº 02.750.797-16, inscrita no CPF nº 426.372.365-15, devido ao falecimento de seu esposo, o Sr. Jauro Martins de Abreu, ocorrido em 11/11/2023. Barra do Mendes - BA, 07 de dezembro de 2023 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.